



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1. Curso: Português-Japonês - Bacharelado

2. Unidade responsável: Faculdade de Letras.

3. Data, local e horário do processo de seleção:

Data: 18/07/2013

Local: FACULDADE DE LETRAS - SALA A SER DIVULGADA NO DIA DA SELEÇÃO

Horário: 10:00 h

4. Descrição das etapas do processo de seleção:

O Departamento de Letras Orientais e Eslavas estabeleceu as seguintes normas válidas para o processo seletivo de Mudança de Curso:

4.1. Análise do histórico escolar.

4.2. Prova Escrita.

Prova escrita eliminatória e obrigatória em português. A prova escrita, que constará de uma redação em português. A prova Isto é, os alunos deverão elaborar um texto de tipo dissertativo, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos:

- a) a adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado e à modalidade escrita em padrão;
- b) a coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na capacidade de adequar repetições e novidades, no desenvolvimento linear da dissertação, no uso correto de conexões, na adequação vocabular, e na congruência dos elementos, no tipo de mundo representado;
- c) a argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos e organizá-los de modo a deles extrair conclusões e, sobretudo, não apresentar elemento semântico que contradiga um conteúdo expresso ou subentendido anteriormente.

5. Critérios de avaliação e desempate:

- a) Será exigida a nota mínima 5,0 (cinco) na prova escrita obrigatória e eliminatória.
- b) Em caso de empate na prova obrigatória e classificatória de redação, serão usados os seguintes critérios, na ordem: 1) coeficiente de rendimento acumulado / desempenho escolar; 2) idade dos candidatos, dando-se prioridade para o mais velho.

6. A banca de avaliação será composta pelos Supervisores dos Setores ou por Docentes indicados pelos Supervisores.